

Nº 842
3.º Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre q de
Outubro de 1869.

Transmitto a S. M.ª, para sua intelligencia,
a inclusa copia do Aviso do Ministerio do
Imperio de 13 de Novembro ultimo, que declara
que irregularmente procedeo essa Camara, e
1.º - Quando apurou em separado a eleição de
Vereadores e Juizes de Paz da Parochia de Pelom,
sem ter havido duplicata, caso em que essa corpo-
ração tem a facultade de escolher das duas elei-
ções a que mais legitima lhe parecer, dando na
acta as razões da preferencia e
2.º - Quando recusou, contra o disposto no artigo
35 da lei do 1.º de Outubro de 1828, a proposta de
um dos seus membros relativa á eleição da Paro-
chia das Pedras Brancas.

Das Guardas a S. M.ª.

João Sobrosa

Srs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal desta Capital.